

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 103, de 11 de dezembro de 2023.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e nas delegações elencadas na Portaria nº 071 de 15 de setembro de 2023 e,

Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio do CISMIV e,

Considerando a necessidade de contratação de Recepcionista,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada a partir de 11/12/2023 a Sra. **Aida Lúcia Moreira Marques**, para exercer as atribuições do emprego público de **Recepcionista**.

Parágrafo único. A Secretária Executiva do CISMIV fica autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º A contratação é feita por tempo determinado a depender das necessidades do CISMIV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 11 de dezembro de 2023.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV